

## Carta de Intenções

Bissau, Guiné-Bissau  
17 de Novembro de 2017

Exma. Senhora  
Christine Lagarde  
Directora-Geral  
Fundo Monetário Internacional  
Washington, D.C. 20431, EUA

Exma. Senhora,

1. O Governo da Guiné-Bissau continua fortemente empenhado no programa económico apoiado pela Facilidade Alargada de Crédito (FAC) de três anos, aprovado pelo Conselho de Administração do FMI em 10 de Julho de 2015. O nosso programa económico continua focado na revitalização das nossas instituições e no reforço do clima empresarial para promover um crescimento forte. O Governo sente-se encorajado pelos bons resultados registados até à data e reafirma o seu compromisso com a FAC.
2. O Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) anexo actualiza o MPEF de 17 de Junho de 2017. Descreve os recentes desenvolvimentos económicos e resume o progresso feito na implementação das nossas políticas e medidas estruturais, ao abrigo do programa apoiado pela FAC. Tal como explica o MPEF, respeitámos todos os critérios de desempenho e metas indicativas para o final do mês de Junho de 2017. Cumprimos também todos os parâmetros estruturais, excepto o reporte financeiro da empresa pública EAGB e a instalação e utilização de software de gestão da dívida, os quais sofreram um atraso devido a desafios ao nível da capacidade administrativa. O MPEF delinea também as nossas políticas macroeconómicas e medidas estruturais para 2017/18, incidindo também sobre a implementação das recomendações, a mais longo prazo, resultantes da consulta do Artigo IV de 2015, para promover o crescimento e a inclusão financeira e para reduzir a pobreza.
3. A retoma da actividade económica desde as eleições de 2014 não só continuou, como se consolidou. As exportações beneficiaram de um desenvolvimento favoráveis dos termos comerciais, devido sobretudo ao aumento do preço do caju. Os saldos orçamentais estão a melhorar, devido à mobilização reforçada de receita e à gestão prudente da despesa. A base do crescimento económico está a tornar-se mais ampla, sustentada por um maior investimento. A expansão do crédito privado, após uma contração em 2014/15, está a servir de base à inclusão financeira, pese embora a persistência de desafios ligados ao elevado nível de crédito malparado.
4. Prevemos, no médio prazo, continuar a forte produção de castanha de caju e apoiar políticas internas capazes de promover o progresso económico. Projectamos que a taxa de crescimento real do PIB se situe por volta dos 5 por cento ao ano, à medida que melhoramos o clima empresarial e atingimos o potencial económico do país, em áreas tais como a agricultura, as pescas e o turismo.

As posições orçamental e externa continuarão a melhorar, sustentadas por políticas económicas prudentes. Além disso, a nossa abordagem cautelosa relativamente ao financiamento limitará o endividamento público e ajudará a reforçar a estabilidade macroeconómica.

5. O Governo irá zelar pela integridade das finanças públicas, para apoiar a estabilidade macroeconómica e prevenir riscos para a agenda de desenvolvimento. Prosseguiremos com as nossas políticas de zero despesas não-titularizadas, zero novos atrasados e zero crédito bancário interno líquido dos bancos comerciais ao Governo. Evitaremos empréstimos em condições não-concessionais em moeda estrangeira, trabalhando em estreita colaboração com os parceiros de desenvolvimento, tendo em conta as necessidades ao nível das infra-estruturas e outros investimentos. Além disso, continuaremos a reforçar a capacidade de gestão da dívida e a resolver rapidamente os atrasados externos e internos pendentes.

6. Para promover a estabilidade do sistema bancário, estamos a trabalhar em estreita colaboração com as partes interessadas, para garantir o cumprimento dos requisitos prudenciais por parte dos bancos, nomeadamente o novo capital mínimo. Estamos empenhados na resolução transparente e célere dos anulados resgates bancários de 2015. Todas as intervenções no sector estarão em conformidade com as melhores práticas internacionais e, caso necessária, qualquer intervenção governamental directa será temporária e procurará minimizar o custo para o Tesouro.

7. Com base nestas políticas e nos resultados obtidos relativamente às metas do final de Junho de 2017, conforme descritas no MPEF, o Governo solicita a conclusão da quarta avaliação ao abrigo do programa apoiado pela FAC e revisão das garantias de financiamento relacionadas.

8. O Governo crê que as medidas e políticas delineadas no MPEF anexo são adequadas à consecução dos objectivos do programa. Todavia, permanece disponível para tomar medidas adicionais que se possam revelar necessárias a este fim. Para garantir uma implementação bem-sucedida do nosso programa económico, manteremos um estreito diálogo político com o FMI e solicitaremos assistência técnica, conforme necessário. Antes de qualquer revisão das políticas definidas no MPEF anexo, de acordo com os procedimentos do FMI a respeito, consultaremos o FMI sobre a adopção de eventuais medidas. Além disso, continuaremos a fornecer ao FMI informações e dados que permitam o acompanhamento das políticas e reformas objecto do programa.

9. O Governo autoriza a publicação desta carta, seus anexos e relatório pertinente do corpo técnico, incluindo a sua publicação no sítio na internet do FMI, de acordo com os seus procedimentos.

Atentamente,

/s/

João Alage Fadia

Ministro da Economia e Finanças

Guiné-Bissau

Anexos: I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras  
II. Memorando Técnico de Entendimento.

# Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras

Bissau, 17 de Novembro de 2017

## CENÁRIO

**1. O Governo permanece inteiramente empenhado na implementação do programa económico e financeiro de três anos (2015–18) apoiado pelo Fundo Monetário Internacional ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (em inglês, ECF).**<sup>1</sup> Com a terceira avaliação realizada em Julho,<sup>2</sup> o programa visa consolidar a estabilidade macroeconómica e progredir nas reformas estruturais para sustentar serviços públicos eficientes, o desenvolvimento do sector privado e o crescimento inclusivo. A situação em termos de segurança manteve-se calma, mas as tensões políticas impediram o funcionamento regular da Assembleia Nacional desde o final de 2015 impedindo assim a aprovação de novas leis. Apesar disso, existe um Governo em funções liderado pelo Primeiro-Ministro, Umaro Sissoco Embaló, e a agenda de reformas avança a um ritmo constante.

**2. Este Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) vem suplementar o MPEF de 17 de Julho de 2017.** Apresenta a nossa evolução no cumprimento dos critérios de desempenho e outras metas ao abrigo do mecanismo trienal da ECF e descrever as políticas económicas e financeiras e as reformas estruturais para 2017 e 2018.

## EVOLUÇÕES ECONÓMICAS RECENTES

**3. A actividade económica permaneceu pujante.** O crescimento real do PIB de 2015 e 2016 foi ajustado de 5,1 por cento nos dois anos para 6,1 por cento em 2015 e 5,8 por cento em 2016. Estes ajustes refletem mais informação ao nível dos dados e beneficiaram da assistência técnica do FMI. Impulsionado por maiores receitas da produção de castanha de caju e o aumento do investimento privado e público, projecta-se um crescimento real do PIB de 5,5 por cento em 2017. A média da inflação dos preços no consumidor foi de 1,5 por cento por ano em 2015–16 e deverá subir ligeiramente para uma taxa média anual de 2,2 por cento em 2017, espelhando assim um aumento a meio do ano no preço do arroz e outros alimentos, que resultou de maior procura devido ao aumento dos rendimentos.

**4. A produção da castanha de caju beneficiou de preços recorde.** Como resultado dos preços internacionais elevados e das políticas internas destinadas a estimular a concorrência e limitar o contrabando, a produção aumentou das 191 mil toneladas estimadas para 2015, para 207 mil toneladas em 2016, estimando-se em 189 mil toneladas em 2017. Uma proposta de lei, que teria impedido os comerciantes estrangeiros de participar na comercialização da castanha de caju,

<sup>1</sup> [IMF Country Report No. 15/194. Guinea-Bissau: Request for a Three-Year Arrangement under The Extended Credit Facility—Staff Report.](#) (Relatório do FMI n.º 15/194. Guiné-Bissau: Pedido de Acordo Trienal no Âmbito da Facilidade de Crédito Alargado — Relatório do Corpo Técnico)

<sup>2</sup> [IMF Country Report No. 17/228. Guinea-Bissau: Third Review Under the Extended Credit Facility Arrangement—Staff Report.](#) (Relatório do FMI n.º 17/228. Guiné-Bissau: Terceira Avaliação no Âmbito da Facilidade de Crédito Alargado — Relatório do Corpo Técnico)

criou incertezas. A anulação desta proposta de lei, no início da campanha de 2017, eliminou as incertezas, ajudando a reactivar a actividade. Além disso, reflectindo os preços internacionais mais elevados, o preço de referência no produtor aumentou de FCFA 350 por kg, em 2016, para FCFA 500 por kg, em 2017 e o preço de referência de exportação subiu de USD 950 por tonelada, em 2016, para USD 1.150 por tonelada em 2017. Durante os primeiros oito meses de 2017, o preço médio de exportação alcançado foi de USD 1.949 por tonelada, comparado com uma média de USD 1.390 em 2016, o que resultou num aumento significativo das receitas totais de exportação, apesar do volume ligeiramente inferior da exportação de castanha de caju.

**5. O excedente da conta corrente externa diminuiu.** As receitas provenientes da castanha de caju aumentaram, mas outras exportações mantiveram-se a um nível moderado, tendo as exportações de madeira parado, devido à proibição da CITES. Para além disso, as importações aumentaram numa forma significativa, sobretudo os materiais de construção, reflectindo o aumento do rendimento dos consumidores e o crescimento do investimento. Assim, estima-se ter o excedente da conta corrente caído de 2,5 por cento do PIB em 2015 para 1,3 por cento do PIB em 2016, prevendo-se que seja 0 em 2017.

**6. As receitas do Estado beneficiaram das tendências favoráveis na economia como também do reforço das administrações das alfândegas e das contribuições e impostos.**

Os esforços constantes no sentido do aumento da mobilização de receitas, apoiados pela assistência técnica do FMI e outros parceiros, resultaram numa subida generalizada da arrecadação, tendo o rácio receita tributária sobre o PIB aumentado de 6,8 por cento em 2013 para 9,2 por cento em 2016. Na primeira metade de 2017, a receita tributária ultrapassou a meta do programa graças a uma marcada arrecadação de direitos aduaneiros, imposto sobre vendas e imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas. Além disso, a receita não-tributária e os donativos foram inesperadamente dinamizados pelo pagamento dum dividendo (0,7 por cento do PIB) pelo banco central regional (BCEAO) e um apoio orçamental (0,4 por cento do PIB) da Arábia Saudita. O total de receitas e subsídios, em conjunto, ficou em 2,6 por cento do PIB acima da meta para o final de Junho.

**7. A gestão reforçada das finanças públicas contribuiu para a melhoria da nossa posição orçamental.**

As reuniões do Comité de Tesouraria duas vezes por semana melhoraram consideravelmente a execução orçamental e o controlo das despesas. Durante 2017 continuámos a evitar DNT assim como atrasados internos e externos. Uma gestão da dívida mais eficaz contribuiu igualmente para a diminuição dos custos do crédito. Através da venda de Títulos do Tesouro no mercado regional foi possível reduzir os custos do crédito permitindo assim que até ao fim de Junho de 2017, praticamente todos os empréstimos e contas a descoberto nos bancos nacionais tivessem sido regularizados. As dívidas junto do BOAD também foram reestruturadas, com consequentes custos inferiores de serviço da dívida. Estas medidas contribuirão para a manutenção da despesa total, durante a primeira metade de 2017, bem em linha com a meta do programa (10,3 por cento do PIB, em comparação com os 9,8 por cento do PIB programados). Por consequência, o saldo total na base de compromissos registou um défice de 0,3 por cento do PIB, em comparação com o défice programado de 2,4 por cento do PIB. Em paralelo, e apesar de um

ligeiro aumento acima do planeado no pagamento de atrasados, (principalmente salários, bens e serviços e serviço da dívida) no montante de 0,3 por cento do PIB, o défice em numerário (0,4 por cento do PIB) ficou 2,2 por cento do PIB abaixo do programa.

**8. Os parceiros de desenvolvimento continuam a financiar projectos mas falta apoio orçamental.** Os subsídios e empréstimos destinados a financiar projectos de desenvolvimento continuam sensivelmente ao mesmo nível agregado desde 2014, destinando-se a aumentar a capacidade e colmatar a falta de infra-estruturas. Novos empreendimentos para 2017 incluem os projectos do Banco Mundial no sector energético e das telecomunicações. No entanto, os nossos principais parceiros de desenvolvimento – a UE, o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento – não concedem apoio orçamental desde 2015.

**9. O nível elevado de crédito mal parado no sistema bancário continua a limitar a intermediação financeira.** O crédito privado (bruto de provisões) aumentou 6,1 por cento em 2016 e diminuiu 0,8 por cento (período homólogo) no final de Junho de 2017. Esta evolução um tanto fraca do crédito, apesar da retoma na actividade económica, explica-se pela aversão ao risco por parte dos bancos, dada a existência de um grande volume de crédito malparado. No final de Junho de 2017, o volume bruto de crédito malparado situou-se em 32 por cento do crédito líquido dos bancos; este valor continua muito elevado mas é inferior aos 39 por cento do final de 2014. Após as auditorias no local realizadas no final de 2016 e as recomendações oriundas da Comissão Bancária, os bancos aumentaram as suas provisões para cobrir 65 por cento do crédito malparado bruto no final de Junho de 2017, contra 46 por cento no final de 2016. Contudo, o esforço de provisionamento do crédito malparado, em conjunto com o insucesso dos accionistas em injectar capital, deixou um banco com capital significativamente abaixo do mínimo regulamentar de FCFA 10 mil milhões (anteriormente FCFA 5 mil milhões) que entrou em vigor no início de Julho.

## **DESEMPENHO DO PROGRAMA**

**10. Foram cumpridos todos os critérios de desempenho para o final de Junho de 2017 (Quadro 1).** O tecto da receita fiscal interna foi ultrapassado em 8 mil milhões de FCFA (24 por cento), graças à forte produção e preço do caju, à actividade económica robusta e a uma administração tributária e aduaneira vigilante. O crédito líquido dos bancos domésticos ao Governo Central ficou 8,9 mil milhões de FCFA abaixo do tecto previsto no programa. Além disso, em linha com os seus tectos zero, não houve dívida externa nem de curto prazo nem não-concessional, também não havendo acumulação de atrasados externos.

**11. O desempenho relativamente às metas quantitativas indicativas também foi bom, tendo sido respeitados todos os indicadores.** Não houve novos atrasados internos nem despesas não-tituladas no primeiro semestre de 2017, um reflexo do esforço envidado pelo Governo para melhorar a gestão das Finanças Públicas e respeitar o orçamento. Além disso, foi cumprido o limite inferior da despesa social e prioritária, assim como o limite superior do saldo primário interno, numa base de compromissos.

**12. De modo geral, registaram-se bons progressos na implementação das medidas estruturais (Quadro 2).** Foram cumpridos cinco dos sete parâmetros estruturais para os primeiros nove meses de 2017, conforme previsto. O Governo:

- preparou projecções mensais deslizantes de fluxo de caixa, em linha com o orçamento de 2017;
- preparou, conforme previsto para as operações no primeiro e segundo trimestres do ano, relatórios trimestrais sobre (i) a execução orçamental a nível ministerial, com detalhes sobre a classificação económica de despesas, e (ii) compromissos, acordos e desembolsos ao nível da dívida externa;
- concluiu, antes do prazo de 15 de Abril e com a assistência da Comissão Bancária da UEMOA, a avaliação dos dois bancos afectados pelo resgate e recomendou um plano de acção para garantir que cumprem as normas prudenciais; e
- concebeu um projecto de diploma para regulamentar o comércio do caju, visando promover a produção e transformação do caju.

Dois dos parâmetros estruturais não foram concluídos dentro do prazo:

- Devido a limitações em termos de capacidade e a atrasos no reforço da gestão e supervisão financeira da empresa pública EAGB, o Governo não apresentou o relatório mensal sobre os fluxos financeiros da empresa, conforme previsto para Julho de 2017. Através do seu Projecto de Actualização de Emergência de Serviços de Água e de Electricidade, o Banco Mundial está a dar assistência nesta área e o primeiro relatório mensal regular foi publicado em Outubro de 2017. Uma auditoria à EAGB, a ser concluída até ao final de 2017, fornecerá mais informações sobre as finanças da empresa e contribuirá para a melhoria da qualidade do reporte financeiro.
- Não foi concluída a actualização do nosso software de gestão da dívida para a versão mais recente (SYGADE 6.0) em Setembro de 2017, conforme previsto, devido a problemas com o concurso público. Já foi, no entanto, concluída a aquisição da nova licença e o software actualizado estará operacional até ao final de 2017, com assistência técnica da UNCTAD.

**13. De um modo mais geral, o Governo continua fortemente empenhado na agenda de reforma estrutural delineada no MPEF anterior.** Os nossos objetivos de reforço da mobilização da receita, da gestão da despesa e da dívida, da prestação de serviços públicos e do clima empresarial permanecem inalterados. Comprometemo-nos de novo a implementar tempestivamente a agenda de reformas estruturais, prevista no âmbito do programa apoiado pela ECF.

## **PERSPECTIVAS E POLÍTICAS ECONÓMICAS DE MÉDIO PRAZO**

### **A. Perspectiva Económica**

**14. Prevemos uma expansão económica robusta, alicerçada em políticas prudentes e uma gestão orçamental eficaz.** O quadro macroeconómico actualizado prevê um crescimento real do

PIB de 5,5 por cento em 2017, o que significa uma revisão em alta da projeção anterior de 5 por cento, confirmando por sua vez o dinamismo da actividade verificado este ano. A médio prazo (2018-22) a taxa anual de crescimento manter-se-á em 5 por cento, com forte dinamismo na agricultura, na construção e nos serviços, alicerçado por uma melhoria no fornecimento de electricidade e um ambiente de negócios mais propício. Espera-se que o crédito privado cresça em média cerca de 3 por cento ao ano em 2017–18, em resposta à continuação da forte actividade económica e a medidas destinadas a promover a intermediação financeira. É de esperar que o défice da conta corrente se transforme num valor modesto, em média cerca de 3 por cento do PIB por ano no médio prazo, resultante do aumento do investimento. A inflação dos preços no consumidor deverá situar-se em média nos 2,5 por cento ao ano (abaixo do critério de convergência de 3 por cento da UEMOA).

**15. Os défices orçamentais deverão manter-se bem controlados, apoiados por uma administração tributária vigilante e uma gestão das finanças públicas fortalecida.** Projecta-se para 2017 um défice orçamental global (base de numerário) de 1,8 por cento do PIB. Este número é consistente com a meta zero do programa para o crédito líquido dos bancos domésticos, incluindo a emissão de um aval pelo Governo à Câmara Municipal de Bissau, no montante de 1,7 mil milhões de FCFA, para a construção de um novo mercado municipal, garantido pela receita dos vendedores, que será depositada numa conta de sequestro. O desempenho previsto exclui receitas da madeira confiscada e as compensações das pescas da UE (projectadas anteriormente em 0,8 por cento do PIB), uma vez que as negociações respectivas ainda não foram concluídas, contribuindo para uma redução em receitas não tributárias de 1,1 por cento do PIB, em comparação com o orçamento. Consideramos que o orçamento de 2018 deve ter como meta um défice em numerário de 2,3 por cento, um reflexo do aumento do investimento. O défice deverá, assim, manter-se, a médio prazo, muito abaixo dos critérios de convergência do UEMOA de 3 por cento do PIB. A posição orçamental será reforçada por melhorias contínuas nos procedimentos e práticas na gestão da tesouraria, com um olhar vigilante sobre a evolução da dívida pública. Assim, os projectos de infra-estrutura incluindo um aumento planeado na capacidade instalada de electricidade e construção de linhas de alta tensão de distribuição, assim como melhorias na rede viária do país e outros investimentos infra-estruturais, serão financiados na sua maioria por empréstimos concessionais e subvenções. Ao mesmo tempo, as despesas sociais serão orientadas para apoiar uma melhoria na prestação dos serviços de saúde e educação.

## **B. Políticas Económicas**

**16. O programa nacional de desenvolvimento a médio prazo (2014–18) continuará a orientar a nossa estratégia, coerente com os nossos objectivos de crescimento e redução da pobreza.** O desenvolvimento do sector privado através da intermediação financeira saudável e melhorias que apoiam o ambiente de negócios serão essenciais para alcançar o crescimento inclusivo e sustentado. Em paralelo, reforçar a mobilização de recursos, incluindo dos nossos parceiros de desenvolvimento, é essencial para financiar adequadamente a agenda de desenvolvimento do país. Para sustentar esta política prioritária de médio prazo, o Governo

continuará a focar-se na melhoria do ambiente empresarial, promoção da política de transparência, boa governação, estado de direito e no melhor direccionamento dos apoios sociais.

## **Política Orçamental e Gestão das Finanças Públicas**

**17. A mobilização da receita é uma prioridade chave.** Com este objectivo: reforçaremos a coordenação entre os serviços tributários e aduaneiros, com eficaz utilização da informação sobre os contribuintes; prosseguirá de uma forma determinada a recuperação dos impostos em atraso das empresas públicas; continuaremos a envidar denodados esforços no sentido da regulamentação dos procedimentos necessários à exportação da madeira confiscada; minimizaremos e racionalizaremos melhor as isenções e subvenções fiscais através da respectiva comissão no Ministério das Finanças; finalmente, ajustaremos regularmente os preços domésticos dos combustíveis e da electricidade, em linha com a evolução global dos preços do petróleo. A médio prazo, procederemos à avaliação das taxas fiscais e aduaneiras e seu ajustamento, se necessário, em linha com os nossos pares regionais.

**18. As receitas serão apoiadas por medidas de reforço da administração fiscal e aduaneira.** Uma comissão dedicada tem estado a analisar a utilização das isenções fiscais para reduzir a evasão. Em consequência, foram introduzidas medidas para aumentar o cumprimento, tendo-se identificado irregularidades e agido disciplinarmente. Em 2016, iniciámos a emissão de números de identificação fiscal e introduzimos a nova factura uniforme para grandes empresas. Ambas foram implementadas de uma forma abrangente (parâmetros estruturais (PE) até ao final de Setembro de 2017). Em Setembro de 2017, já foram atribuídos números de identificação fiscal a mais de 11.000 pessoas singulares e quase 2.000 empresas, sendo a factura uniforme utilizada por cerca de 400 empresas. Durante os restantes meses de 2017 e depois, o governo tomará as medidas necessárias para melhorar a arrecadação de receitas:

- elaborando relatórios trimestrais (com início em Setembro de 2017 para o desempenho em fins de Junho de 2017, posteriormente de três em três meses) sobre progressos alcançados na redução das isenções fiscais;
- concluindo o decreto-lei do regime do pequeno contribuinte, com a assistência técnica do FMI, de modo a melhorar a administração fiscal e facilitar o cumprimento das obrigações fiscais dos pequenos contribuintes (PE para Dezembro de 2017);
- alargando o SYDONIA a postos aduaneiros em todo o país, assegurando a sua utilização segura;
- acabando com a prática temporária de aplicação de taxas aduaneiras únicas a mercadorias importadas por via terrestre e passando para o regime tarifário geral;
- reforçando os controlos aduaneiros nos postos fronteiriços terrestres e colocando a ênfase em itens de alto valor tributário;
- criando e aplicando normas mais exigentes para os despachantes alfandegários.

**19. A Gestão das Finanças Públicas (GFP) e a qualidade da despesa melhorarão focando-se em melhorias na gestão de tesouraria e reformas institucionais mais alargadas.** Através do Comité de Tesouraria, o Governo tenciona reforçar o cumprimento das regras GFP a nível dos ministérios, alinhando as despesas com os recursos disponíveis. Neste sentido, o Governo:

- continuará a equipar e mandar o Comité de Tesouraria para regularizar tempestivamente todas as despesas, evitando a utilização de DNT e mantendo um limite constante de mil milhões de FCFA, para o *stock* vencido e um limite trimestral de 1 por cento de despesa corrente (tal como previsto pelo Plano de Tesouraria) em relação ao *fluxo* de DNT;
- continuará a evitar a acumulação de atrasados internos ou externos;
- alargará a utilização do sistema de gestão de informação (SIGFIP) para incorporar as partes das operações ao nível da receita que ainda não foram captadas;
- reforçará os procedimentos anuais de gestão orçamental, introduzindo procedimentos mais claros para verificação dos projectos de investimento, e tomando medidas credíveis para elaborar um quadro de despesas de médio prazo;
- consolidará as reformas na gestão de salários a médio prazo, com a introdução de uma política salarial que informe os aumentos anuais no sector público e contenha o crescimento da massa salarial;
- atribuirá prioridade à potencialização da gestão da despesa de capital, reforçando a base de dados de investimentos, elaborando uma matriz de prioridades de gastos a curto prazo, melhorando o sistema de avaliação formal de projectos assim como integrando as necessidades de manutenção infra-estrutural no orçamento recorrente;
- continuará a elaborar e avaliar tabelas mensais deslizantes de projeção de fluxos de caixa de Tesouraria, em linha com o orçamento para 2017 (PE para Dezembro de 2016 e posteriormente todos os meses), para orientar e informar as operações de Tesouraria; e
- propiciará a elaboração de relatórios trimestrais tempestivos, ao nível ministerial da execução orçamental, conjuntamente com pormenores da classificação económica das despesas. (PE para Dezembro de 2016 e trimestralmente a seguir).

**20. A despesa será contida, em linha com a meta geral do défice e o critério de desempenho do programa de zero crédito bancário interno líquido ao Governo central.** Para 2017 prevê-se uma despesa total de 17,5 por cento do PIB. Em 2018, planeamos um aumento na despesa total para 19 por cento do PIB. Além do mais, os pagamentos de transferências em 2018 serão inferiores aos de 2017, que incluíram um pagamento de 6,6 mil milhões de FCFA para cobrir uma garantia de dívida que foi executada. O espaço orçamental adicional resultante será orientado sobretudo para despesas de capital financiadas internamente, para cobrir necessidades prementes de infraestruturas e os custos (0,5 por cento do PIB) de organização das eleições parlamentares.

## **Políticas de Contração de Crédito e Gestão da Dívida**

**21. As melhorias técnicas, o reforço de capacidades e a renegociação da dívida estão a produzir resultados.** A unidade de gestão da dívida foi reforçada, tendo sido convertida numa Direcção-Geral que reporta directamente ao Ministro das Finanças. Além disso, continuamos a melhorar o fluxo de informação entre a Direcção reforçada da dívida e o Tesouro e estamos a formar pessoal para aumentar a capacidade. Após os progressos alcançados o ano passado relativamente aos atrasados antigos da dívida externa, este ano conseguimos garantir o alívio da dívida, em termos próximos aos do Clube de Paris, para os atrasados do Exim Bank de Taiwan, Província da China. Além disso, pagámos metade dos nossos atrasados aos Emirados Árabes Unidos e está previsto o pagamento do valor remanescente até ao final do ano. Prosseguem as negociações com outros credores bilaterais sobre os outros atrasados antigos da dívida externa. O Governo tem estado a cumprir todas as suas obrigações remanescentes de pagamento da dívida externa.

**22. As melhorias técnicas, o reforço de capacidades e a renegociação da dívida estão a produzir resultados.** A unidade de gestão da dívida foi reforçada, tendo sido convertida numa Direcção-Geral que reporta directamente ao Ministro das Finanças. Além disso, continuamos a melhorar o fluxo de informação entre a Direcção reforçada da dívida e o Tesouro e estamos a formar pessoal para aumentar a capacidade. Após os progressos alcançados o ano passado relativamente aos atrasados antigos da dívida externa, este ano conseguimos garantir o alívio da dívida, em termos próximos aos do Clube de Paris, para os atrasados do Exim Bank de Taiwan, Província da China. Além disso, pagámos metade dos nossos atrasados aos Emirados Árabes Unidos e está previsto o pagamento do valor remanescente até ao final do ano. Prosseguem as negociações com outros credores bilaterais sobre os outros atrasados antigos da dívida externa. O Governo tem estado a cumprir todas as suas obrigações remanescentes de pagamento da dívida externa.

**23. O Governo também está a reforçar a gestão da dívida interna.** Para reduzir o peso financeiro dos empréstimos temporários, consolidámos os empréstimos pendentes, concedidos por bancos comerciais, em títulos do Tesouro e cancelámos todas as linhas de crédito com os bancos. Além disso, após o reescalamento bem sucedido de empréstimos, em Fevereiro deste ano, o Governo negociou uma maior concessionalidade nos empréstimos recentemente contraídos junto do Banco Oeste-Africano de Desenvolvimento (BOAD).

**24. O próximo grande desafio será resolver o elevado stock de dívidas em atraso aos fornecedores internos.** O montante total dos pedidos pendentes de pagamento de créditos em dívida excede 100 mil milhões de FCFA, dos quais 14 mil milhões correspondem ao saldo de uma primeira auditoria aos pedidos de pagamento de 1994-99, devendo ainda ser validados 86 mil milhões, correspondentes a uma segunda auditoria ao período de 2000-07. Para garantir cabal esclarecimento, o Governo pretende auditar todos os restantes pedidos de pagamento até setembro de 2018, devendo até final desse ano elaborar uma estratégia de reembolsos para liquidar os atrasados domésticos legítimos, após dedução de qualquer passivo fiscal dos beneficiários.

## Promover uma Intermediação Financeira Sólida

**25. Para reforçar a estabilidade financeira, o Governo está inteiramente empenhado em garantir o cumprimento das normas prudenciais.** O Governo está a tentar facilitar uma resolução do resgate bancário anulado de 2015 que daria uma solução aos processos judiciais e abriria caminho à entrada de um investidor externo para injetar o capital necessário. A possibilidade de tal solução, porém, não reduz em nenhuma medida a necessidade de fiscalização mais vigorosa da aplicação das normas prudenciais. Apoiamos fortemente a acção célere e decisiva da Comissão Bancário regional e estamos prontos para auxiliar na aplicação das medidas.

**26. O Governo está a tomar medidas para reforçar os mercados financeiros e melhorar a inclusão financeira.** Para este efeito e com a assistência dos seus parceiros de desenvolvimento, o Governo levou a cabo iniciativas para desenvolver os mercados financeiros (incluindo para PME), promovendo também a utilização do sistema bancário (incluindo para transações de património imobiliário privado) para reforçar a intermediação financeira. Os incentivos para PME incluem, de acordo com as medidas adoptadas pelo Conselho de Ministros da UEMOA, em Setembro de 2015: (i) refinanciamento dos créditos financeiros do BCEAO sobre as PME elegíveis; e (ii) incentivos regulamentares aos bancos por crédito às PME elegíveis, incluindo uma ponderação reduzida dos créditos dessas empresas na determinação do cumprimento de rácios prudenciais. O Governo continuará a manter um registo de crédito para ajudar nas decisões bancárias e para melhorar o acesso ao crédito. Além disso, o Governo seguirá as recomendações do BCEAO e elaborará um plano nacional de inclusão financeira.

## C. Outras Reformas Estruturais

**27. Estamos empenhados em melhorar o desenvolvimento do sector privado num clima de negócios que promova uma concorrência saudável.** Entre outras medidas, procuraremos alienar os ativos públicos previstos para privatização, incluindo a fábrica de transformação de fruta e legumes, perto de Safim, construída com um empréstimo do Exim Bank da Índia. Além disso, o limite máximo do preço do arroz, introduzido em Agosto, em resposta à subida forte dos preços, não será mantido para além do prazo inicialmente previsto de final de Dezembro.

**28. O Governo está a agir vigorosamente para resolver as deficiências no sector da electricidade.** Estamos a investir em nova capacidade de geração, com os empréstimos do BOAD e BADEA e ainda a reestruturar a EAGB com o apoio do Banco Mundial, para promover a responsabilização, limitação da deterioração financeira e melhoria do abastecimento e fiabilidade do fornecimento de electricidade. Esta reestruturação destina-se a transformar esta empresa numa entidade autónoma, operando ao abrigo de um contrato de serviços. Para este efeito, um plano de gestão melhorado vai ser submetido ao Conselho de Ministros, até Março de 2018 (novo parâmetro estrutural).

**29. O Governo está a realizar auditorias a várias empresas públicas, para assegurar uma gestão financeira sólida e evitar passivos contingentes sobre recursos públicos.** Estas incluem (i) Instituto Nacional de Segurança Social, (ii) ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), (iii) EAGB,

(iv) GuinéTelecom, (v) GuinéTel, (vi) APGB (Administração dos Portos de Guiné-Bissau), (vii) ARN (Autoridade Reguladora Nacional das TICS) e (viii) Fundo Rodoviário. Estas auditorias serão completas, abrangendo aspectos financeiros e de gestão, e estarão concluídas até ao final de 2017.

**30. O Governo tomou medidas para assegurar a transparência nas despesas militares.**

O mandato de auditoria sobre despesas militares foi concluído em 2016, sendo lançados em Agosto deste ano os convites à manifestação de interesse e prevêem-se os resultados das auditorias até Março de 2018. Além disso, as despesas militares continuam a serem orçamentadas e a sua execução obedece aos procedimentos normais, com quase todos os pagamentos de salários feitos através de transferência bancária directamente para os beneficiários.

**Combate à Corrupção e à Renda Indevida (*rent seeking*)**

**31. O Governo continuará a promover e reforçar o quadro de combate à corrupção e à renda indevida, com o apoio dos parceiros de desenvolvimento.** Aprovámos o plano estratégico nacional de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (CBC/FT) e dotámos a Célula Nacional de Tratamento de Informação Financeira (CENTIF) de mais autonomia e de mais recursos financeiros para ajudá-la a cumprir o seu mandato. Em resposta, a CENTIF melhorou a disseminação de informação, através de um sistema de declarações electrónicas e com a assistência técnica do Grupo Intergovernamental de Acção contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA). Urge continuar a envidar esforços para (i) incluir as casas de câmbio no sistema regulatório CBC/FT (incluindo através do licenciamento e da supervisão eficazes); (ii) exigir a aplicação de medidas de diligência reforçada a todas as pessoas politicamente expostas (nacionais, estrangeiras e internacionais); (iii) implementar o quadro de divulgação do património que já existe e (iv) elaborar leis sobre recuperação de activos e a criminalização do tráfico de seres humanos e da pirataria, em linha com os requisitos do GIABA.

**Melhoria de Estatísticas Económicas**

**32. O Governo continua a usar AT e formação para melhorar a compilação e disseminação de estatísticas.** O Governo revigorará a unidade responsável pela identificação das necessidades de assistência técnica e pelo apoio à implementação das recomendações destinadas a melhorar os dados, com a assistência de consultores e peritos, locais e a longo prazo. Apoiados na assistência técnica do FMI, contamos publicar contas nacionais revistas, até Março de 2018, com ano-base actualizado, na sequência de um mini-inquérito aos agregados familiares. Continuamos a realizar reuniões regulares de coordenação para reconciliar as estatísticas oficiais, entre o BCEAO, a Autoridade Nacional do Caju (ANCA), o Ministério da Agricultura, o Ministério do Comércio e o Instituto Nacional de Estatística (INE). A prática ajudou a melhorar as estatísticas sobre produção e exportação de castanha de caju, as contas da receita nacional e as estatísticas da balança de pagamentos. Também estamos a afectar recursos para melhorar as infra-estruturas relevantes e reforçar a capacidade administrativa.

## D. Monitorização do Programa

### 33. O programa continuará a ser monitorizado semestralmente com base nos critérios de desempenho quantitativos, metas indicativas e parâmetros estruturais (Quadros 1 e 2).

Os critérios de desempenho de fim de Dezembro de 2017 mantêm-se inalterados. Os critérios de desempenho e os indicadores são definidos no Memorando Técnico de Entendimento (MTE) em anexo, juntamente com os factores de ajustamento relevantes. A quinta (e última) avaliação do programa terá como base os critérios de desempenho em final de Dezembro de 2017 e está agendada para 15 de Abril de 2018 ou posteriormente. Propomos dois parâmetros estruturais novos: um para a finalização de um plano de melhoria de gestão, para a EAGB; e outro para um projecto de orçamento para 2018, que procurará manter os ganhos alcançados até agora ao nível da gestão orçamental.

34. O Governo acredita que as políticas e medidas contidas neste Memorando são adequadas para alcançar os objectivos do programa económico até ao final de 2017. No entanto, está disposto a tomar quaisquer medidas financeiras e estruturais adicionais necessárias para garantir o êxito das suas políticas. Reafirma o seu compromisso com o programa apoiado pela ECF e compromete-se igualmente a:

- abster-se de acumular quaisquer novos atrasados internos para além daqueles mencionados no MTE e de contrair novos empréstimos externos não-concessionais; e
- não introduzir ou aumentar restrições sobre pagamentos e transferências relacionados com transacções internacionais correntes, nem participar em acordos de pagamento bilaterais que não estejam em conformidade com o Artigo VIII do Convénio Constitutivo do FMI, nem impor ou intensificar, para fins de balança de pagamentos, quaisquer restrições às importações; e
- apenas adoptar quaisquer medidas financeiras ou estruturais que possam vir a ser necessárias para garantir o êxito das suas políticas após consulta com o FMI.

**Quadro 1. Guiné-Bissau: Critérios Quantitativos de Desempenho e Metas Indicativas para 2017**  
(Acumulado desde o início do ano civil até ao fim do mês indicado; em mil milhões de FCFA, salvo indicação em contrário)

	2016	2017								2018
		Mar. <sup>1</sup>		Jun.		Situação	Sept. <sup>1</sup>	Dec.		Mar. <sup>1</sup>
		Prog.	Prel.	Prog.	Prel.		Prog.	Prog.	Proj.	Prog.
<b>Critérios de desempenho<sup>1</sup></b>										
Total da receita fiscal interna (piso)	63.5	16.3	13.0	33.4	41.4	cumprido	48.9	65.2	69.3	12.1
Crédito bancário interno líquido ao governo central (teto) <sup>2</sup>	15.9	8.0	15.9	6.4	-2.6	cumprido	0.0	0.0	0.0	13.7
Teto da dívida externa não concessional (milhões de USD) <sup>3</sup>	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	cumprido	0.0	0.0	0.0	0.0
Saldo da dívida externa contraída ou garantida pelo governo central com maturidades inferiores a um ano (teto) <sup>3</sup>	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	cumprido	0.0	0.0	0.0	0.0
Atrasados de pagamentos externos (teto) <sup>3</sup>	0.6	0.0	0.0	0.0	0.0	cumprido	0.0	0.0	0.0	0.0
<b>Metas indicativas</b>										
Novos atrasados internos (teto)	4.0	0.0	0.0	0.0	0.0	cumprido	0.0	0.0	0.0	0.0
Despesas sociais e prioritárias (piso)	32.2	7.7	10.8	21.7	23.2	cumprido	23.2	31.0	31.0	7.8
Saldo primário interno (base de compromissos, piso)	-14.2	-6.4	-2.2	-5.1	5.6	cumprido	-1.0	4.4	3.1	-11.7
Despesas não tituladas (DNT, teto)	1.9	0.3	0.0	0.4	0.0	cumprido	1.0	1.0	0.5	0.0
<i>Por memória:</i>										
Liquidação de atrasados de pagamentos internos	6.1	0.4	0.4	0.4	1.4		0.4	3.8	2.2	0.9
Apoio orçamental externo (milhões de USD) <sup>4</sup>	0.4	0.0	0.0	0.0	4.8		0.0	0.0	4.8	0.0
Desembolsos do acordo ECF (milhões de DSE, fluxo)	5.1	0.0	0.0	3.0	0.0		3.0	3.0	3.0	0.0
Empréstimos concessionais (milhões de USD) <sup>5</sup>	7.1	4.6	3.0	5.4	6.0		5.4	10.9	12.0	3.4

<sup>1</sup> Os critérios de desempenho e as metas indicativas são definidos no Memorando Técnico de Entendimento (MTE). As metas para o final de março e final de setembro são indicativas.

<sup>2</sup> Os valores relativos a set. e dez. de 2017 incluem a garantia de dívida de FCFA 1,7 mil milhões dada à cidade de Bissau.

<sup>3</sup> Aplicáveis em bases contínuas.

<sup>4</sup> Inclui os donativos em apoio ao orçamento e os empréstimos para programas (para apoio orçamental).

<sup>5</sup> Estes incluem empréstimos para projetos com uma componente de donativos igual ou superior a 35%.

**Quadro 2. Guiné-Bissau: Parâmetros Estruturais ao abrigo do Programa ECF, 2017–18**

<b>Medidas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Macro Raciocínio</b>	<b>Situação</b>
<b>Mobilização da Receita</b>			
Alargar a nova factura única simplificada a todos os contribuintes	Set. 2017	Melhorar a administração fiscal e o cumprimento	Cumprido
Concluir a atribuição de números de identificação fiscal a todos os contribuintes	Set. 2017	Melhorar a administração fiscal e o cumprimento	Cumprido
Elaborar um projecto de diploma, contando com a assistência técnica do FMI, sobre um novo regime de pequenos contribuintes, simples e transparente, que proteja a base fiscal, reduza os custos de cumprimento e garanta participação universal	Set. 2017	Melhorar a administração fiscal e o cumprimento	Em curso. A AT do FMI está a assistir as autoridades na redação do diploma
<b>Gestão da Despesa</b>			
Elaborar um quadro de projecção mensal contínuo de fluxos de caixa do Tesouro em linha com o orçamento de 2017	Dez. 2016, para Jan. 2017; em seguida todos os meses	Melhorar a gestão da despesa	Cumprido
Elaborar tempestivamente relatórios trimestrais sobre execução orçamental a nível ministerial, detalhando a classificação económica das despesas	Dez. 2016, em seguida trimestralmente	Melhorar a execução orçamental e a supervisão	Cumprido
<b>Gestão da Dívida</b>			
Elaborar um relatório trimestral sobre os compromissos, acordos e desembolsos da dívida externa	Dez. 2016, para o relatório de Set. 2016; trimestralmente em seguida	Melhorar a capacidade da gestão da dívida e a transparência nos compromissos da dívida externa	Cumprido
Instalar uma versão mais recente do software de gestão de dívida, DMFAS 6.0, e iniciar a sua utilização, para analisar de forma eficaz a dívida e as projecções do serviço da dívida	Set. 2017	Reforçar a gestão da dívida e evitar o pagamento de atrasados	Incumprido. Propõe-se a reprogramação para Dezembro de 2017

**Quadro 2. Guiné-Bissau: Parâmetros Estruturais ao abrigo do Programa ECF, 2017–18**

<b>Medidas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Macro Raciocínio</b>	<b>Situação</b>
<b>Ambiente de Negócios e Conjunto de Políticas</b>			
Com a assistência da Comissão Bancária da UEMOA, concluir uma avaliação dos dois bancos afetados pelo resgate e elaborar um plano de ação destinado a colocá-los em situação de cumprimento das normas prudenciais	15 de Abril de 2017	Reforçar a saúde do sistema bancário	Cumprido
Delinear uma estratégia para promover a produção e a transformação da castanha de caju, com base nos resultados da auditoria do FUNPI	Junho de 2017	Reduzir os custos de transação	Cumprido. O Ministério do Comércio propôs um projecto de diploma ( <i>inter alia</i> , procurava restringir a participação dos comerciantes estrangeiros no negócio do caju) que não foi aprovado pelo Conselho de Ministros
A EAGB apresentará relatórios pormenorizando os seus fluxos financeiros para o exercício de 2015 e três primeiros trimestres de 2016, mensalmente a partir de Outubro de 2016	Julho de 2017	Instilar transparência nas operações e posição financeira da EAGB	Incumprido. Os relatórios sobre os fluxos mensais de 2017 foram apresentados em Outubro de 2017
Propor ao Conselho de Ministros um plano de melhoria de gestão para a EAGB	Março de 2018	Potencializar a eficácia da empresa de serviços públicos, reduzir os custos de fornecimento de electricidade e evitar passivos contingentes	Parâmetro proposto
Propor ao Conselho de Ministros um orçamento para 2018	Dezembro de 2017	Adequada gestão orçamental	Parâmetro proposto

## Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento

Bissau, 17 de Novembro de 2017

### INTRODUÇÃO

- 1. O presente memorando descreve os entendimentos entre as autoridades da Guiné-Bissau e o Fundo Monetário Internacional (FMI)** com respeito à definição dos critérios de desempenho quantitativos e indicadores estruturais de referência para o programa apoiado ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF), bem como a respetiva informação a ser reportada. Salvo indicação em contrário, todos os critérios de desempenho quantitativos e metas indicativas serão avaliados em termos de fluxos cumulativos a partir do início do período, conforme especificado no Quadro 2 do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF).
- 2. Taxas de câmbio do programa.**<sup>1</sup> Para os fins do programa, os valores expressos em moeda estrangeira referentes a 2017 serão convertidos em moeda nacional (francos CFA) com base na taxa de câmbio do programa de FCFA 622,47/USD e nas taxas cruzadas no fim de dezembro de 2016.

### CRITÉRIOS DE DESEMPENHO QUANTITATIVOS

#### A. Limite Mínimo (Piso) do Total da Receita Tributária Doméstica

- 3. Definição.** Define-se receita tributária de modo a abranger os impostos diretos e indiretos apresentados na tabela de operações financeiras do governo central, bem como a recuperação programada de impostos em atraso.
- 4. Cláusulas de ajustamento.** O piso do total da receita tributária doméstica será ajustado para baixo (para cima) pelo montante da insuficiência (excesso) em relação à recuperação programada de impostos em atraso.

#### B. Crédito Bancário Doméstico Líquido ao Governo Central (CDL)

- 5. Definição.** CDL refere-se ao crédito líquido do sistema bancário ao governo central calculado pela Direção do Tesouro. Define-se da seguinte forma:
  - a posição líquida do governo com o BCEAO nacional, abrangendo: bilhetes e títulos do Tesouro; menos a) depósitos do governo central (excluindo depósitos relacionados a projetos e contas de garantia) no BCEAO;
  - a posição líquida do governo com os bancos comerciais, abrangendo: a) bilhetes do Tesouro; b) títulos do Tesouro ao portador; e c) créditos e adiantamentos dos bancos

---

<sup>1</sup> A fonte das taxas de câmbio cruzadas é a publicação *International Financial Statistics*.

comerciais ao governo central; menos depósitos do governo central (excluindo os depósitos relacionados a projetos) nos bancos comerciais; e

- c. Quaisquer garantias de empréstimos internos emitidas pelo governo serão incluídas na posição líquida do governo, tal como definida em a. e b. acima.

**6. Cláusulas de ajustamento.** O teto da variação do crédito bancário doméstico líquido ao governo central será ajustado a) para cima (para baixo) até ao montante em FCFA da insuficiência (excesso) de donativos e empréstimos externos para programas, incluídos os saques junto ao FMI— o ajustamento para cima será limitado ao equivalente a FCFA 10 mil milhões; e b) para baixo (para cima) pelo montante em FCFA do excesso (insuficiência) das receitas de privatizações programadas. Ademais, os depósitos do governo central no BCEAO e nos bancos comerciais serão ajustados para baixo pela liquidação de atrasados domésticos (excluindo quaisquer atrasados acumulados durante a vigência do programa, 2015–18) além do previsto no programa; c) para baixo pelo excesso em FCFA das receitas provenientes do imposto sobre as sociedades decorrente do resgate da banca, à luz de da ordem judicial que suspendeu as operações a ele associadas; e d) para cima pelo montante do resgate da banca (FCFA 34,2 mil milhões), caso o CDL inclua o resgate e o processo pendente em tribunal não seja concluído a tempo da quarta avaliação.

**7. Fonte dos dados.** A fonte dos dados para o referido acima será o quadro da síntese monetária (*Position Nette du Gouvernement (PNG)*), enviado ao corpo técnico do FMI mensalmente pelo BCEAO.

**8. Definição de governo central.** Define-se governo central para os fins do presente memorando de modo a abranger a administração central da República da Guiné-Bissau, mas sem abarcar nenhuma administração local, o banco central nem nenhuma outra entidade pública ou de propriedade do Estado com personalidade jurídica autónoma que não esteja incluída na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE).

## **C. Nova Dívida Externa Não Concessional Contraída ou Garantida pelo Governo Central com Vencimento Original Igual ou Superior a um Ano**

**9. Definição.** Todas as formas de nova dívida com vencimento original igual ou superior a um ano contraídas ou garantidas pelo governo central. Para este fim, a nova dívida externa não concessional excluirá os créditos comerciais normais para as importações e a dívida denominada em francos CFA, mas abrangerá as dívidas em moeda estrangeira (outras que não o franco CFA) detidas no país. Este critério de desempenho não se aplica apenas à dívida conforme definida no Ponto 8 das Diretrizes sobre Condicionalidade da Dívida Pública em Acordos com o FMI, anexas à Decisão n.º 15688-(14/107), de 05/12/2014, mas também aos compromissos contraídos ou garantidos sem contraprestação. Excluem-se desse critério de desempenho os desembolsos do FMI e as dívidas sujeitas a reescalonamento para as quais já se tenha chegado a um acordo verbal. Este critério de desempenho será aplicado continuamente.

**10. Requisito de declaração de dados.** O governo comunicará ao corpo técnico do Fundo qualquer novo empréstimo externo contraído ou garantido pelo governo, bem como os seus respectivos termos, no mais tardar duas semanas após a contratação ou garantia do referido empréstimo.

## **D. Dívida Externa de Curto Prazo Contraída ou Garantida pelo Governo Central**

**11. Definição.** Define-se a dívida externa de curto prazo como o stock da dívida externa com prazo de vencimento inferior a um ano contraída ou garantida pelo governo central. Dívida está definida no Anexo I do presente MTE. Para este fim, a dívida de curto prazo excluirá os créditos comerciais normais para as importações e a dívida denominada em francos CFA, mas abrangerá as dívidas em moeda estrangeira (outras que não o franco CFA) detidas no país. Para os fins deste critério de desempenho, o governo central está definido no parágrafo 8 acima. Este critério de desempenho será aplicado continuamente.

## **E. Atrasados de Pagamentos Externos do Governo Central**

**12. Definição.** Para os fins deste critério de desempenho, os atrasados de pagamentos externos, com base no teste de moeda, são pagamentos do serviço da dívida que deixaram de ser pagos nas datas de vencimento (tomando em conta os prazos de carência contratuais, se for o caso) e que não são pagos no prazo de 30 dias após essas datas. Atrasados que não devem ser considerados como tal nos critérios de desempenho, ou atrasados “fora do programa”, definem-se como: (i) atrasados acumulados no serviço de uma dívida externa para a qual existe um pedido de reescalonamento ou reestruturação; e/ou (ii) os montantes objeto de litígios que não são considerados atrasados para fins dos critérios de desempenho. São definidos como atrasados “fora do programa”.

## **METAS INDICATIVAS QUANTITATIVAS**

### **F. Novos Atrasados Domésticos do Governo Central**

**13. Definição.** O teto dos atrasados domésticos é definido como as contas a pagar (*rest-a-payer*) acumuladas durante o ano ainda não salgadas até um mês após o trimestre no caso de ordenados e salários (incluídas as pensões) e até três meses no caso de bens, serviços e transferências.

### **G. Despesas Sociais e Prioritárias Relacionadas à Pobreza**

**14. Definição.** Definem-se as despesas sociais e prioritárias relacionadas à pobreza de modo a abranger os gastos em saúde, educação e no Ministério da Mulher, Família e Coesão Social (Quadro 2 do MPEF).

## H. Saldo Primário Interno (Base de Compromissos)

**15. Calcula-se o déficit orçamental primário doméstico em base de compromissos** como a diferença entre a receita do governo e as despesas primárias domésticas na base de compromissos. A receita do governo inclui todas as receitas fiscais e não fiscais e exclui os donativos externos. A despesa doméstica primária consiste na despesa corrente somada às despesas de capital com financiamento doméstico, excluindo todos os pagamentos de juros. Os compromissos do governo incluem todas as despesas cuja cabimentação tenha sido aprovada pelo Ministério das Finanças; as despesas automáticas (tais como salários e ordenados, pensões, serviços de utilidade pública e outras despesas cujo pagamento seja centralizado), e despesas efetuadas por via de operações de compensação.

## I. Despesas Não Tituladas (DNT)

**16. Definição.** Todo gasto do Tesouro que não tenha sido devidamente contabilizado pela Direção Nacional do Orçamento e/ou não tenha sido incluído no orçamento.

## MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA

**17. A quarta avaliação do programa basear-se-á nos critérios de desempenho para o fim de junho de 2017 e será concluída em 15 de outubro de 2017 ou após esta data.** A quinta avaliação (a última depois do reescalamento dos desembolsos em dezembro de 2016 e da redução no número de avaliações tendo em vista os atrasos na implementação do programa) basear-se-á nos critérios de desempenho para o fim de dezembro de 2017 e será concluída em 15 de abril de 2018 ou após esta data. As autoridades da Guiné-Bissau recomendarão as respostas de política, informarão o FMI mensalmente sobre o progresso do programa e transmitirão a informação de apoio necessária para a avaliação dos critérios de desempenho quantitativos e indicadores de referência em formato eletrónico, conforme indicado na tabela resumida anexa, ao corpo técnico do FMI (Quadro 1).

**18. Para monitorizar devidamente as principais variáveis macroeconómicas, incluindo os indicadores de desempenho no âmbito da ECF, coordenar a assistência técnica e acompanhar o avanço na implementação das reformas, o governo continuará a prestar o apoio necessário a sua unidade de reforma.** Essa unidade de reforma informa periodicamente ao Ministro das Finanças os avanços na consecução dos indicadores de desempenho e objetivos de desenvolvimento acordados. Também manterá atualizadas listas de todos os seus parceiros, priorizará a assistência técnica e acordará com os parceiros a divisão do trabalho na assistência técnica. Por último, providenciará o intercâmbio de informações, inclusive por meio de relatórios de assistência técnica com os parceiros envolvidos na mesma área, a fim de evitar conflitos e sobreposições em matéria de aconselhamento.

## Quadro 1. Guiné-Bissau: Resumo dos Requisitos de Reporte

Informação	Frequência	Prazo de Reporte	Responsável
<b>Sector das Finanças Públicas</b>			
Orçamento e resultado do Governo Central	Mensal	30 dias após o fim do mês	DGPEE
Donativos	Mensal	30 dias após o fim do mês	DGPEE
Donativos ao orçamento	Mensal	30 dias após o fim do mês	DGPEE
Donativos a projectos	Mensal	30 dias após o fim do mês	DGPEE
Variação no stock de atrasados internos	Mensal	30 dias após o fim do mês	DGPEE
Créditos não pagos	Mensal	30 dias após o fim do mês	DGPEE
Juros atrasados	Mensal	30 dias após o fim do mês	DGPEE
Produto dos títulos emitidos no mercado regional da UEMOA	Mensal	30 dias após o fim do mês	DGPEE
<b>Sector real e externo</b>			
Actualizações das Contas Nacionais anuais por sector	Anual	30 dias após aprovação	INE/MEF <sup>1</sup>
Dados da balança de pagamentos	Anual	30 dias após aprovação	BCEAO/MEF
Dados da balança de pagamentos	Trimestral	60 dias após o fim do trimestre	BCEAO/MEF
Detalhes da desagregação das exportações	Trimestral	45 dias após o fim do trimestre	BCEAO/MEF
Detalhes da desagregação das importações	Trimestral	45 dias após o fim do trimestre	BCEAO/MEF
IPC	Mensal	45 dias após o fim do mês	INE/MEF
<b>Dívida</b>			
Dívida externa e interna e dívida garantida por credor	Mensal	30 dias após o fim do mês	DGDP <sup>2</sup>
Desembolsos	Mensal	30 dias após o fim do mês	DGDP
Amortização	Mensal	30 dias após o fim do mês	DGDP
Pagamento de juros	Mensal	30 dias após o fim do mês	DGDP
Stock de dívida externa	Mensal	30 dias após o fim do mês	DGDP
Stock de dívida interna	Mensal	30 dias após o fim do mês	DGDP
Juros de mora e capital	Mensal	30 dias após o fim do mês	DGDP
Financiamento interno excepcional	Mensal	30 dias após o fim do mês	DGDP
Cópias de novos acordos de empréstimo	Quando ocorrer		DGDP
<b>Sector Financeiro/Monetário</b>			
Balanço detalhado do Banco Central (BCEAO nacional)	Mensal	45 dias após o fim do mês	BCEAO/MEF
Balanço detalhado banco a banco	Mensal	45 dias após o fim do mês	BCEAO/MEF
Balanço detalhado consolidado dos bancos comerciais	Mensal	45 dias após o fim do mês	BCEAO/MEF
A Síntese Monetária	Mensal	45 dias após o fim do mês	BCEAO/MEF
Posição líquida detalhada do Governo Central (PNG)	Mensal	45 dias após o fim do mês	BCEAO/MEF
Indicadores de solidez financeira	Mensal	45 dias após o fim do mês	BCEAO/MEF
Taxas de juro	Mensal	45 dias após o fim do mês	BCEAO/MEF
Taxas de depósito para todos os tipos de depósito nos bancos comerciais	Mensal	45 dias após o fim do mês	BCEAO/MEF
Taxas de empréstimo de médio e longo prazo dos bancos comerciais	Mensal	45 dias após o fim do mês	BCEAO/MEF

<sup>1</sup> Instituto Nacional de Estatística/Ministério da Economia e Finanças.

<sup>2</sup> Direcção Geral de Dívida Pública.